



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 160/2018
(Protocolo TRT nº 04438/2018)

João Pessoa/PB, 06 de abril de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **03/04/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (1º período do exercício 2018) do servidor **RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Removido Extra Quadro, matrícula nº 300329907, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária - STPCJ, anteriormente aprazadas para usufruto de **02/04/2018 a 11/04/2018 (10 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **15/11/2018 a 23/11/2018 (09 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria